

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

342/2018

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que seja disponibilizado um recurso maior para a Associação do Estudantes de Santa Fé do Sul e Região no ano de 2019.**

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2018 a referida associação recebeu aproximadamente 94 (noventa e quatro) mil reais para ajudar subsidiar o transporte dos estudantes de Santa Fé do Sul que se dirigem todos os dias para Jales e Fernandópolis.

Importante ressaltar que esta ajuda já é de grande valia, no entanto muitos alunos tem procurado este Vereador para solicitar um valor maior de subsídio, uma vez que os custos da Faculdade já é muito alto e mesmo com a ajuda governamental é necessário pagar aproximadamente R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais) por aluno para usar o transporte coletivo.

No intuito de contribuir com a formação educacional e ampliar a participação do poder público nesta demanda é que se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de Outubro de 2018.

Castro
José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 OUT. 2018

Castro
PROT. Nº 613

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com